



Indicação Nº 216/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da **Ampliação do Programa de Qualificação Profissional do Trabalhador Desempregado**, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da **Ampliação do Programa de Qualificação Profissional do Trabalhador Desempregado**, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

O presente documento se faz necessário diante do aumento do desemprego e da necessidade de oferecer aos trabalhadores melhores oportunidades de reinserção no mercado de trabalho. A ampliação do programa de qualificação profissional para trabalhadores desempregados é uma medida essencial para capacitar a população, promovendo o desenvolvimento de habilidades técnicas e comportamentais exigidas pelas empresas atualmente. A iniciativa permitirá que mais pessoas tenham acesso a cursos gratuitos e direcionados às demandas do mercado local, aumentando suas chances de empregabilidade. Além disso, a qualificação profissional contribui para a melhoria da economia local, fortalecendo o vínculo entre trabalhadores capacitados e empresas que necessitam de mão de obra qualificada. Diante do exposto, solicito que esta proposição seja apreciada pelo plenário e conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação. Aproveito para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de janeiro de 2025



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=28MV805K7KCKW0AP>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 28MV-805K-7KCK-W0AP

